



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3128 DE 27 DE JULHO DE 2018

***Dispõe sobre a renovação de concessão de
Auxílio Doença à Servidor Público Municipal***

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Inspeção de Saúde nº 08/2018 apresentado pelo Servidor Público Municipal Renati Maria Dobner;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13/06/2006,

RESOLVE:

I – É renovada a CONCESSÃO de auxílio doença ao Servidor Público Municipal **RENATI MARIA DOBNER** de função Servente, Matrícula nº 38, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, conforme Inspeção de Saúde Nº 10-2018.

II - As despesas do referido auxílio doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 27 de julho de 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra